

Lei Municipal nº 642/2014, de 17 de junho de 2014.

*Autoriza o Poder Executivo
Municipal a abrir crédito
suplementar, e dá outras
providências.*

A **Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos dois mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01-Secretaria Municipal de Obras e Viação 1069-Construção Reforma Pontes, Pontilhões e Bueiros 4490.51.00.00-Obras e Instalações	R\$15.000,00
07.02-Ensino Infantil e Fundamental 2029-Manutenção do Ensino Fundamental 3390.30.00.00-Material de consumo	R\$ 20.000,00
07.02-Ensino Infantil e Fundamental 2032-Manutenção dos Serviços da Educação Infantil 3390.30.00.00-Material de consumo	R\$ 5.000,00
08.01-Secretaria da Agricultura 1049-Aquisição Veiculo/Maquinas/Equipamentos/implementos 4490.52.00.00-Equipamento Material Permanente	R\$ 130.000,00
09.01-Secretaria e Fundo Municipal da Saúde 1321-Aquisição Veículos para a Saúde 4490.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 32.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para dar cobertura de que trata o artigo anterior à redução da seguinte rubrica orçamentária no valor de R\$ 202.000,00 (Duzentos Dois Mil Reais Reais).

04.01-Secretaria da fazenda 2012-Manutenção das Atividades Fazendárias 3390.35.00.00-Serviços de consultoria	R\$ 25.000,00
05.01-Secretaria Municipal de Obras e Viação 1056-Const. Ampl. Instalação Secretaria de Obr. 4490.51.00.00-Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
06.01-Secretaria de Serviços Urbanos 1027-Rem. Revitalização e Const. Praças Mun. 4490.51.00.00-Obras e Instalações	R\$ 25.000,00

07.01-Secretaria de Educação	
2028-Manutenção Secretaria de Educação	
3390.30.00.00-Material de Consumo	R\$ 25.000,00
07.02-Ensino Infantil e Fundamental	
1037-Aquisição de Veículos e Ônibus	
4490.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 44.000,00
07.03-Educação, Desportos e Cultura	
1115-Apoio a Eventos Culturais	
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
09.01-Secretaria e Fundo Mun. Da Saúde	
2006-Manutenção dos Serviços de Saúde	
3090.30.00.00-Material de Consumo	R\$ 32.000,00
10.01-Encargos Gerais	
1075-Auxilio ao Corpo de Bombeiros	
4450.42.00.00-Auxilios	R\$ 6.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 17 de junho de 2014.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Jones Ademar Rech
Secretário Municipal de Administração